



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-9661 – Fax: (48) 3721-9661

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 39/2016/CC, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 29 de março de 2016, conforme o Parecer nº 41/2016/CC, constante do Processo nº 23080.015242/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) referente ao exercício financeiro de 2015, conforme o disposto no art. 27, inciso III, do Estatuto da UFSC, no art. 13, incisos I, II e III, da Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União (TCU), na Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, na Decisão Normativa – TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015 e no Item 13 do anexo único da Portaria TCU nº 321 de 30 de novembro de 2015.

PROFª SILVANA DE GASPARI